



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 Fone: 3226.1659 email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

“Dá denominação a Estrada Municipal MP 143 – Km 07 da Comunidade de Colônia Nova de: “Estrada Municipal Diniz Fiorini” e dá outras providencias.”

De autoria do Vereador Edimilson Bogoni, a Câmara Municipal aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Estrada Municipal 143 km 07 da Comunidade de Colônia Nova de: “Diniz Fiorini” (in memoriam) em homenagem a um líder político e comunitário, Vereador nas Legislaturas 1973/1976 e 1977/1982.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mariópolis, 11 de março de 2024.


Edimilson Bogoni
Vereador.